

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – PROPLAN
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – DIAVI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – NEI

O Núcleo de Educação Inclusiva da UFPA tem como objetivo auxiliar no atendimento ao candidato com necessidades especiais nos processos seletivos para a graduação e no acompanhamento psicopedagógico e social ao aluno da graduação e da pós-graduação.

A eficácia desse atendimento dependerá, das especificidades de cada área de deficiência, a metodologia utilizada e os recursos específicos para os atendimentos disponíveis, oferecidos por esta IES.

A organização de locais e a disponibilidade de mobiliários adaptados às necessidades, devem atender, as normas vigentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº: 9.394/1996. Assim como a ampliação de provas, caso seja necessário o agendamento antecipado.

A necessidade do candidato deve ser indicada na inscrição, para que posteriormente, na matrícula, haja condições básicas adequadas que possibilitem a inserção do aluno na IES e respectivamente o acesso em seu Instituto.

A IES deve garantir a permanência desse aluno que buscou e conseguiu o acesso ao Ensino Superior, até a conclusão do curso, conforme determina a Portaria do Mec nº 3.284 de 2003. Que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

É necessário garantir, também, um atendimento Pedagógico Hospitalar e mobilidade de atendimento em Educação Especial, inclusão e diversidade humana: vivenciando linguagens, observatório de políticas públicas em Educação Especial, Fórum permanente de Educação Inclusiva e vagas de bolsa estágio.

Essas ações devem atender aos suportes educacionais, contextualizando os recursos e espaços adaptados da sala de aula, reserva de vagas em estacionamento, construção de rampas, adaptação de banheiros, colocação de barras, máquina de datilografia braile, sistema de síntese de voz, interprete de língua de sinais e demais tecnologias assistidas para educandos com necessidades especiais, que possam garantir a permanência desse aluno na IES.

O Núcleo de Educação inclusiva, tem o propósito de assumir tais ações, que contribuam, para que o aluno com necessidades educacionais

especiais, possa exercer o seu direito de cidadania, visando à construção de uma sociedade em que a diversidade seja aceita com naturalidade.

Para assegurar esse direito, é de fundamental importância, que os docentes e técnicos estejam preparados para receber esses alunos especiais. Tais funcionários, também, precisarão de apoio pedagógico, tecnológico e psicológico permanentes, para que tenham competência necessárias e adequadas no atendimento a esses alunos.

A formação continuada de professores e técnicos tem o objetivo de contribuir para a melhoria da formação e atendimento ao público específico.

Para suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e para possibilitar a correspondente concretização dessa formação. Esse público-alvo prioritário, devem ser desta IES. E os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento. Devem integrar as ações práticas no cotidiano dos atores envolvidos.

As áreas de formação são: linguagem, educação matemática e científica, ensino de ciências humanas e sociais aplicadas, artes e uso das tecnologias.

A Universidade Federal do Pará oferecerá suporte técnico e financeiro e o papel de coordenador do desenvolvimento do programa serão, a saber: A Diretoria de Avaliação Institucional – DIAVI e a Comissão Própria de Avaliação – CPA. Que implementarão por adesão, em regime de colaboração pelos Institutos, faculdades, pró-reitorias e reitoria. Os projetos de pesquisa científico que tem como objeto de estudo, os atores envolvidos na educação inclusiva.

